CÂMARA

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

GOVERNO DE TAQUARITINGA
NOVOS TEMPOS

DECRETO Nº 2.706 DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00	**- DEPARTAMENTO JURÍDICO**	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3192.01-03.01.014.2.014	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
06.00.00	**- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3224.01-13.75.021.2.052	- Transf. Inst. Multigovernamentais	300.000,00
		=========
	TOTAL.....	R$ 400.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00	**- DEPT.ADM. GERAL E CONTABILIDADE**	
04.01.00	- Dir. Adm. Geral, Contabilidade e Dep.	
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	400.000,00
		=========
	T O TA L.....	R$ 400.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 31 de janeiro de 2000.

Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão